



# Prefeitura Municipal de Arapeí

Rua Capitão Mor, 14 – Centro – Arapeí – SP – CEP 12870-000  
Tel.: (012) 575-1121 / 575-1203 – Fax.: (012) 575-1200

## LEI Nº 136 DE 15 DE MARÇO DE 1.999 “Autoriza o Poder Executivo a receber doação”

DR. ADOLPHO HENRIQUE DE PAULA RAMOS, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber por doação do Sr. Carlos Henrique Ferreira Braga um gerador de energia a óleo diesel, que será instalado na Unidade Básica de Saúde, para eventual queda de energia elétrica.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ (SP), EM 15 DE MARÇO DE 1.999

*Adolpho Henrique de Paula Ramos*

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 15/03/99.

Adilson Teixeira Juvenal  
Diretor de Recursos Humanos “Ad Hoc”